



DECRETO Nº 1.988, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.435 de 29 de Setembro de 2015** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)**.

02	EXECUTIVO		
0201	Gabinete do prefeito		
020101	Chefia de Gabinete		
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro		
3.3.90.33.00(05)	Material de Consumo		1.500,00
0203	Departamento Jurídico		
020301	Jurídico Geral		
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico		
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro		
3.3.90.13.00(25)	Obrigações Patronais		1.000,00
0204	Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio		
020401	Compras, Almoxarifado e Patrimônio		
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (36)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.000,00
0205	Departamento de Contabilidade e Finanças		
020501	Departamento de Contabilidade e Finanças		
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00(45)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.000,00



0208	Fundo Municipal de Saúde (FMS)		
020801	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.30.00(91)	Material de Consumo		5.000,00
0214	Ensino Fundamental – Quese		
021401	Ensino Fundamental – Quese		
12.361.0115.2051	Manutenção do ensino Fundamental – Quese		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.30.00 (132)	Material de Consumo		125.000,00
3.3.90.36.00 (134)	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física		1.500,00
0219	Fundeb – Ensino Infantil		
021901	Fundeb – Ensino Infantil		
12.365.0122.2062	Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 40%		
	Fonte de Recursos – 02 – Estadual		
3.1.90.13.00 (166)	Obrigações Patronais		2.000,00
3.3.90.39.00 (169)	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		1.000,00
0221	Departamento de Obras e Serviços Municipais		
022101	Obras e Serviços Municipais		
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.30.00(188)	Material de Consumo		70.000,00
	Total =		210.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ **210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)**. Será Utilizado Recursos por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentais.

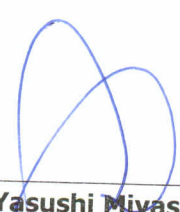
02	Executivo		
0208	Fundo Municipal de Saúde (FMS)		
020801	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.36.00(96)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		126.500,00
0218	Fundeb – Ensino Fundamental		
021801	Fundeb – Ensino Fundamental		
12.361.0121.1010	Construção de Garagem p/ Veículos da Educação		
	Fonte de Recursos – 02 – Estadual		
4.4.90.51.00(150)	Obras e Instalações		3.000,00



0221	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
022101	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.51.00(180)	Obras e Instalações	9.500,00
15.451.0123.1028	Construção do Almoxarifado	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.51.00(183)	Obras e Instalações	20.000,00
15.451.0123.1029	Revitalização do Centro da Cidade	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.51.00 (184)	Obras e Instalações	50.000,00
15.452.0123.1026	Aquisição de Veículo Departamento de Obras	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.52.00 (185)	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total=	210.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 29 de Setembro de 2016.



Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal